



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

CONCURSO PARA RECRUTAMENTO DE UM INVESTIGADOR PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NA ÁREA CIENTÍFICA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ABERTO PELO AVISO (EXTRATO) Nº 20118/2021 (2ª SÉRIE) E BEP OFERTA OE202110/0586, AMBOS DE 25 DE OUTUBRO

ATA 2

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 15:00 horas, reuniram os membros efetivos do júri do concurso referido em epígrafe, sendo Presidente Maria Elvira Lourido de Sales Baptista, Profª Associada com Agregação da Universidade de Évora e vogais: Maria de Belém Ferreira da Silva Costa Freitas, Profª. Auxiliar com Agregação da Universidade do Algarve, José Manuel Correia dos Santos Ferreira de Castro, Prof. Adjunto do Instituto Politécnico de Bragança, Artur José Freire Gil, Investigador Auxiliar do Instituto de Investigação em Vulcanologia e Avaliação de Riscos (IVAR) da Universidade dos Açores e Maria Isabel Soares de Albergaria Ferraz de Oliveira Mendonça Rato, Profª. Auxiliar da Universidade de Évora.

Esta reunião decorreu por videoconferência, nos termos do nº1 do artº 19º do Regulamento dos Concursos para contratação de Doutorados pela Universidade de Évora, publicado pelo Desp. nº 2469/2018, DR, 2ª série, nº49, de 9 março e seguindo as medidas de contingência a título excepcional devido ao surto de coronavírus COVID-19.

Ordem de trabalhos:

1. Verificação das alegações dos candidatos não admitidos no âmbito da audiência dos interessados

Terminado o prazo para a apresentação de alegações no âmbito da audiência dos interessados ao abrigo do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, verificou-se que a candidata não admitida em mérito absoluto não apresentou alegações à notificação de não admissão.

2. Avaliação das candidaturas admitidas a concurso

Havendo apenas um candidato admitido a concurso, não há lugar à votação nominal mas apenas ao preenchimento das fichas de avaliação por cada membro do júri, que se anexam à presente ata, dela fazendo parte integrante, com a apreciação fundamentada de acordo com os parâmetros de avaliação e fatores de ponderação previamente definidos no aviso de abertura do concurso.

Em consequência, resultou a seguinte lista de ordenação final:

- 1.º lugar: Doutor João Tiago Sabino Lino Marques

Reconheceu o júri que o currículo do candidato reveste nível científico, tecnológico e com desempenho noutras atividades relevantes para a missão da universidade, inserido na área científica a que respeita o concurso e a compatibilidade com a categoria para a qual o mesmo foi aberto, pelo que decidiu, por unanimidade, propor a sua contratação para o lugar em concurso.

A presente ata será submetida a homologação da Sra. Reitora.

Nada mais havendo a tratar, pelas 15:30 horas encerrou-se a sessão e, para que conste, foi lavrada a presente ata, que após ter sido aprovada por todos os membros do Júri, será assinada pela Presidente e pela Secretária, nos termos do nº 2 do artº 23º do Regulamento dos concursos para contratação de doutorados pela Universidade de Évora.

A Presidente do Júri



Maria Elvira Lourido de Sales Baptista

A Secretária do Concurso



Maria Cláudia Magalhães Marques



Membro do Júri:	Maria Elvira Lourido de Sales Baptista
-----------------	--

Ponto 10 e 12 do Edital: Parâmetros de avaliação e factores de ponderação. Em todos os casos será dada relevância a indicadores e atividades que se enquadrem na área das Ciências Biológicas (sub-área científica: Biologia), referida no ponto 1.

João Tiago Sabino
Lino Marques

A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos 5 anos considerada mais relevante pelo candidato, com fator de ponderação de 50%, que compreende os seguintes subparâmetros de avaliação (até um máximo de 50 pontos):

- a1) publicações em revistas, considerando a qualidade das publicações, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo científico;
- a2) capítulos de livros com ISBN.

50.00

sub-total (a)

50.00

b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos 5 anos e consideradas de maior impacto pelo candidato, com fator de ponderação de 20%, que compreende os seguintes subparâmetros de avaliação (até um máximo de 20 pontos):

- b1) experiência de investigação, considerando a participação e liderança em projetos de investigação;
- b2) experiência pós-graduada.

18.00

sub-total (b)

18.00

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos 5 anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato, com fator de ponderação de 20%, que compreende os seguintes subparâmetros de avaliação (até um máximo de 20 pontos):

- c1) experiência de transferência de conhecimento e tecnologia;
- c2) organização e participação em conferências;
- c3) experiência de orientação e participação em júris de provas académicas.

20.00

sub-total (c)

20.00

d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro, com fator de ponderação de 5% (até um máximo de 5 pontos):

- d1) Outras atividades relevantes.

2.00

sub-total (d)

2.00

e) Apresentação pública dos candidatos admitidos, se se justificar e por determinação do júri, com fator de ponderação que poderá ir até 5% da ponderação global.

sub-total (e)

0.00

TOTAL

90.00

FUNDAMENTAÇÃO

- a) a produção científica do candidato compreende artigos e capítulos de livro. As revistas em que publicou nos últimos 5 anos pertencem ao quartil 1 o que juntamente com o seu índice h (1) foi pontuado como excelente, sendo pontuado com 50 pontos (100% do total de 50 pontos). Para a classificação foi ainda considerado que em 3 dos artigos surge como primeiro ou último autor.
- b) A sua experiência de investigação nos últimos 5 anos envolve a coordenação de 1 projecto coordenação de 1 tarefa de projecto, e a participação em 2 projectos, o que no seu conjunto foi pontuado como bom (80% do total de 20 pontos), tendo trabalhado com mais do que uma equipa. Demonstrou possuir várias competências (formador em SIG e GPS, criação de bases de dados), pontuadas como excelentes para as actividades no âmbito do edital, tendo sido valorizado com 1 pontos por cada uma das competências.
- c) A suas actividades de extensão nos últimos 5 anos foram variadas tendo experiência de transferência de conhecimento e tecnologia (projectos LIFE e REFER), experiência na organização e participação em conferência (3 seminários), e experiência de orientação e participação em júris de provas académicas (licenciatura e mestrado). As suas actividades de extensão foram consideradas excelentes e pontuadas com 20 pontos (100% do total de 20 pontos).
- d) Das suas outras actividades destaca-se pela relevância para a gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, a preparação e submissão de uma candidatura um CoLab, pontuadas com 2 pontos (40% do total de 5 pontos).

Assinatura:

M. E. S. Baptista

Data:

09.02.2022



Membro do Júri:	
-----------------	--

Ponto 10 e 12 do Edital: Parâmetros de avaliação e factores de ponderação. Em todos os casos será dada relevância a indicadores e atividades que se enquadrem na área das Ciências Biológicas (sub-área científica: Biologia), referida no ponto 1.

João Tiago Sabino
Lino Marques

A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos 5 anos considerada mais relevante pelo candidato, com fator de ponderação de 50%, que compreende os seguintes subparâmetros de avaliação (até um máximo de 50 pontos):

- a1) publicações em revistas, considerando a qualidade das publicações, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo científico;
- a2) capítulos de livros com ISBN.

50,00

sub-total (a) 50,00

b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos 5 anos e consideradas de maior impacto pelo candidato, com fator de ponderação de 20%, que compreende os seguintes subparâmetros de avaliação (até um máximo de 20 pontos):

- b1) experiência de investigação, considerando a participação e liderança em projetos de investigação;
- b2) experiência pós-graduada.

20,00

sub-total (b) 20,00

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos 5 anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato, com fator de ponderação de 20% que compreende os seguintes subparâmetros de avaliação (até um máximo de 20 pontos):

- c1) experiência de transferência de conhecimento e tecnologia;
- c2) organização e participação em conferências;
- c3) experiência de orientação e participação em júris de provas académicas.

20,00

sub-total (c) 20,00

d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro, com fator de ponderação de 5% (até um máximo de 5 pontos):

- d1) Outras atividades relevantes.

5,00

sub-total (d) 5,00

e) Apresentação pública dos candidatos admitidos, se se justificar e por determinação do júri, com fator de ponderação que poderá ir até 5% da ponderação global.

0,00

sub-total (e) 0,00

TOTAL 95,00

FUNDAMENTAÇÃO

O candidato cumpre em absoluto os critérios a), b) e c), enquanto no critério d) apenas refere o apoio à candidatura de um CoLab. No entanto, não havendo mais candidatos, este é o melhor candidato em todos os parâmetros e tem por isso a classificação máxima. O critério e) não se aplica.

Assinado por: Maria de Belém Ferreira da Silva
da Costa Freitas
Num. de Identificação: 06510893
Data: 2022.02.09 15:14:34 +0000

Assinatura: _____

Data: 09/02/22





Membro do Júri:	José Manuel Correia dos Santos Ferreira de Castro
-----------------	---

Ponto 10 e 12 do Edital: Parâmetros de avaliação e factores de ponderação. Em todos os casos será dada relevância a indicadores e atividades que se enquadrem na área das Ciências Biológicas (sub-área científica: Biologia), referida no ponto 1.

João Tiago Sabino Lino
Marques

A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos 5 anos considerada mais relevante pelo candidato, com fator de ponderação de 50%, que compreende os seguintes subparâmetros de avaliação (até um máximo de 50 pontos):

- a1) publicações em revistas, considerando a qualidade das publicações, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo científico;
- a2) capítulos de livros com ISBN.

50.00

sub-total (a) 50.00

b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos 5 anos e consideradas de maior impacto pelo candidato, com fator de ponderação de 20%, que compreende os seguintes subparâmetros de avaliação (até um máximo de 20 pontos):

- b1) experiência de investigação, considerando a participação e liderança em projetos de investigação;
- b2) experiência pós-graduada.

20.00

sub-total (b) 20.00

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos 5 anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato, com fator de ponderação de 20%, que compreende os seguintes subparâmetros de avaliação (até um máximo de 20 pontos):

- c1) experiência de transferência de conhecimento e tecnologia;
- c2) organização e participação em conferências;
- c3) experiência de orientação e participação em júris de provas académicas.

20.00

sub-total (c) 20.00

d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro, com fator de ponderação de 5% (até um máximo de 5 pontos):

- d1) Outras atividades relevantes.

5.00

sub-total (d) 5.00

e) Apresentação pública dos candidatos admitidos, se se justificar e por determinação do júri, com fator de ponderação que poderá ir até 5% da ponderação global.

0.00

sub-total (e) 0.00

TOTAL 95.00

FUNDAMENTAÇÃO

João Tiago Sabino Lino Marques apresenta, por consequência da sua condição de ser o único candidato admitido ao ser o único a cumprir com todos os oito requisitos exigidos no Edital do concurso, o mérito relativo máximo em todos os pontos da grelha de avaliação, com exceção da não justificada apresentação pública.

Assinado por: José Manuel Correia dos Santos
Ferreira de Castro
Num. de Identificação: 05951854
Data: 2022.02.09 14:39:39+00'00"

Assinatura:

Data: 2/9/2022



Membro do Júri:	Artur José Freire Gil
-----------------	-----------------------

Ponto 10 e 12 do Edital: Parâmetros de avaliação e factores de ponderação. Em todos os casos será dada relevância a indicadores e atividades que se enquadrem na área das Ciências Biológicas (sub-área científica: Biologia), referida no ponto 1.

João Tiago Sabino Lino
Marques

A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos 5 anos considerada mais relevante pelo candidato, com fator de ponderação de 50%, que compreende os seguintes subparâmetros de avaliação (até um máximo de 50 pontos):

- a1) publicações em revistas, considerando a qualidade das publicações, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo científico;
- a2) capítulos de livros com ISBN.

sub-total (a) **50,00**

b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos 5 anos e consideradas de maior impacto pelo candidato, com fator de ponderação de 20%, que compreende os seguintes subparâmetros de avaliação (até um máximo de 20 pontos):

- b1) experiência de investigação, considerando a participação e liderança em projetos de investigação;
- b2) experiência pós-graduada.

sub-total (b) **20,00**

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos 5 anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato, com fator de ponderação de 20%, que compreende os seguintes subparâmetros de avaliação (até um máximo de 20 pontos):

- c1) experiência de transferência de conhecimento e tecnologia;
- c2) organização e participação em conferências;
- c3) experiência de orientação e participação em júris de provas académicas.

sub-total (c) **20,00**

d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro, com fator de ponderação de 5% (até um máximo de 5 pontos):

- d1) Outras atividades relevantes.

sub-total (d) **1,00**

e) Apresentação pública dos candidatos admitidos, se se justificar e por determinação do júri, com fator de ponderação que poderá ir até 5% da ponderação global.

sub-total (e) **0,00**

TOTAL 91,00

FUNDAMENTAÇÃO

O candidato cumpre na sua plenitude os critérios a), b) e c). Relativamente ao critério d), assinala-se apenas o apoio à candidatura de um CoLab. O critério e) não é aplicável neste caso.

Assinado por: ARTUR JOSÉ FREIRE GIL
Num. de Identificação: 10919665
Data: 2022.02.03 17:02:24-01'00"

Assinatura: _____

Data: 03/02/2022



Membro do Júri:	Isabel Ferraz de Oliveira
-----------------	---------------------------

Ponto 10 e 12 do Edital: Parâmetros de avaliação e factores de ponderação. Em todos os casos será dada relevância a indicadores e atividades que se enquadrem na área das Ciências Biológicas (sub-área científica: Biologia), referida no ponto 1.

João Tiago Sabino Lino Marques

A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos 5 anos considerada mais relevante pelo candidato, com fator de ponderação de 50%, que compreende os seguintes subparâmetros de avaliação (até um máximo de 50 pontos):

- a1) publicações em revistas, considerando a qualidade das publicações, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo científico;
- a2) capítulos de livros com ISBN.

45,00

sub-total (a)

45,00

b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos 5 anos e consideradas de maior impacto pelo candidato, com fator de ponderação de 20%, que compreende os seguintes subparâmetros de avaliação (até um máximo de 20 pontos):

- b1) experiência de investigação, considerando a participação e liderança em projetos de investigação;
- b2) experiência pós-graduada.

16,00

sub-total (b)

16,00

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos 5 anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato, com fator de ponderação de 20%, que compreende os seguintes subparâmetros de avaliação (até um máximo de 20 pontos):

- c1) experiência de transferência de conhecimento e tecnologia;
- c2) organização e participação em conferências;
- c3) experiência de orientação e participação em júris de provas académicas.

18,00

sub-total (c)

18,00

d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro, com fator de ponderação de 5% (até um máximo de 5 pontos):

- d1) Outras atividades relevantes.

2,50

sub-total (d)

2,50

e) Apresentação pública dos candidatos admitidos, se se justificar e por determinação do júri, com fator de ponderação que poderá ir até 5% da ponderação global.

0,00

sub-total (e)

TOTAL

81,50

FUNDAMENTAÇÃO

O candidato é co-autor de 5 publicações de elevada qualidade científica, em revistas científicas de elevado impacto. Embora não seja primeiro autor de nenhum artigo nos últimos 5 anos, é primeiro autor de um dos capítulos de livro que apresenta. Extensa experiência pós-graduada com participação em projectos de várias tipologias nacionais e internacionais no domínio das ciências biológicas e em particular focados em ecossistemas agrosilvo-pastoris, nomeadamente no Montado. Participação como investigador em projectos LIFE, Portugal 2020, Alentejo 2020 entre outros. O candidato demonstra através do seu curriculum, responder em larga escala (ver classificação) aos critérios exigidas no edital do presente concurso, sendo de elevado valor para a posição aqui considerada.

Assinatura:

M. Isabel Ferraz de Oliveira

Data: 8 de Fevereiro de 2022